



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Partes: Município de Araponga/MG, **JBM JUNIOR LTDA-** CNPJ: 27.863.431/0001-38.

Objeto: O objeto da presente demanda é a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de pavimentação em bloquete na estrada vicinal do Morro do Salazar, localizada na zona rural do Município de Araponga/MG, incluindo todos os serviços necessários à adequada execução da obra de pavimentação em bloquete, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o presente processo, vinculada à Transferência Especial nº 1301002678/2026 e ao Plano de Trabalho nº 003289/2026, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras.

Valor: R\$ 285.466,11 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e onze centavos).

Vigência: O contrato terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo necessário à conclusão integral do seu objeto, observado o prazo de execução fixado neste instrumento, por se tratar de contratação que prevê a entrega de escopo predefinido, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. A obra está vinculada à Transferência Especial nº 1301002678/2026, associada ao Plano de Trabalho nº 003289/2026, destinada à execução de obra de pavimentação em bloquete na estrada vicinal do Morro do Salazar, localizada na zona rural do Município de Araponga/MG. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis quando a não conclusão decorrer de culpa da contratada. O prazo para a execução total do objeto deste Edital será de 04 (quatro) meses corridos, conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de execução dos serviços.

Assinatura: 02 de setembro de 2026.

Carlos Assunção Gomes, Prefeito Municipal.

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, ao presente **EXTRATO**.

Araponga/MG, 02 de setembro de 2026.

Deosimar do Prado Martins
Agente de contratação
